



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Quarta - Feira - 22 de Agosto de 2007 - Nº 2979 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 479/2007

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqüenciais mencionados, resolve

Transferir a lotação dos servidores abaixo relacionados, para as seguintes Secretarias, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR	SECRETARIA	SEQ. Nº	A PARTIR DE
Adenize Barbosa Mendes (extinto SAAE)	SEMDES	2 - 9804/2007	01/08/2007
Alcemir de Almeida Ramos	SEMASI/DLT	2 - 10269/2007	01/08/2007
Aldeci Bertochi	SEMDES	2 - 8950/2007 2 - 10269/2007	01/08/2007
Fabrício de Aguiar Tiradentes	SEMOSUR	2 - 9931/2007	01/08/2007
Jorge Justino Carreiro	SEMASI/DLT	2 - 10269/2007	01/08/2007
José Lúcio Salvador Lima	SEMOSUR	2 - 10127/2007 2 - 10244/2007	08/08/2007
Maria Angélica Marinho Soares	SEMASI/DRH	2 - 10269/2007	01/08/2007
Maria da Penha Bellato	SEMASI	2 - 8950/2007	16/07/2007
Sebastião Apolinário Filho (Extinto SAAE)	SEMASI/DLT	2 - 10269/2007	01/08/2007

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 480/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.384/2007,

**RESOLVE:**

Conceder a servidora municipal ANA RITA BELGE DA CUNHA, Costureira IV B 08 B, lotada na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, *licença por motivo de doença em pessoa da família*, no período de 06 (seis) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 481/2007

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 036/2007, DE 23/01/2007.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1058/2007, de 11.01.2007,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 036/2007, de 23/01/2007, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora ERMILIA ROSA LEAL RODRIGUES, tendo em vista que na mesma data a referida servidora encontrava-se de benefício auxílio-doença.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 482/2007

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b>P.M.C.I.</b>	
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.	
SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Departamento de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais.	
Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	R\$ 50,00
Semestral .....	R\$ 100,00
Anual .....	R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28)	3155-5230
Diário Oficial (28)	3155-5203

Conceder às servidoras municipais abaixo relacionadas, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
Daniella Cristina Quintela da Costa Nunes Baptista	Nutricionista VI	SEMUS	13/07/07	19072/07
Adelécia da Silva	Professor PEI A I IV	SEME	01/08/07	19873/07
Maria Célia Mendes dos Santos da Fonseca	Professor PEF A V VI	SEME	23/07/07	19318/07

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 488/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 21.139/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, Oficial Administrativo III VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 de agosto de 2007, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 489/2007**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.234, de 06 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta nos Seqs. nºs. 4 - 10.440/2007 e 2 - 10.311/2007

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 445/2007, de 23/07/07, referente a Progressão Funcional da servidora municipal **VIVIANE BUZATO GONÇALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, passando a mesma a constar da seguinte redação:

Onde se lê:		Leia-se:	
Nível Atual	Nível Requerido	Nível Atual	Nível Requerido
PEI A I	PEI A IV	PEF A I	PEF A IV

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 490/2007**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 17.171/2007,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora municipal **SIMONE ALTOÉ**, Psicólogo VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de setembro de 2007, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, optando pelo não recolhimento de contribuição previdenciária ao IPACI, previsto no Decreto nº 15.939/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 491/2007**

**CONSIDERAR AUTORIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 - 10.254/2007, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelos servidores municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente a 44 (quarenta e quatro) horas, no mês de julho de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	JUSTIFICATIVA
DALMIR ELIAS MARUN CURY	Desenvolvimento de Sistema
MARILENE GOZZI PEREIRA	Desenvolvimento de atividade do Apoio Administrativo

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 493/2007**

**CONSIDERAR AUTORIZADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto n° 17.156, de 11 de janeiro de 2007, tendo em vista o que consta no Seq. n°. 2 - 6249/2007,

**RESOLVE:**

Considerar autorizados os serviços prestados pelo servidor municipal EDIVAL ARAÚJO CARVALHO, Eletricista III B 06 C, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, referente a 19 (dezenove) horas extras, durante o mês de março de 2007, nos termos do Artigo 139, da Lei n° 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**PORTARIA N° 495/2007**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 17.283, de 26 de fevereiro de 2007, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 15.515/2007,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **VIVIANI MONTOVANI VELOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhar e fiscalizar a execução do *Fornecimento de Combustíveis*, objeto do Contrato n° 012/2007, de 16/03/2007 e 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2007, de 02/08/2007, da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, conforme processos protocolados sob os n.ºs. 1897/2007, 6364/2007 e Seq. n° 38 - 3104/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2007.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Secretária Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

**PROTOCOLO N°:** 14949/2006  
**IMPUGNAÇÃO:** ISS - Não Recolhimento e Recolhimento Parcial  
**RECORRENTE:** Alta R. T. Representante Atividades de Radio  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização Tributaria

**EMENTA:**

ISS -NÃO RECOLHIMENTO E RECOLHIMENTO A MENOR. ALTERAÇÃO DE DOMCÍLIO DE DIREITO E NÃO DE FATO APENAS PARA APROVEITAR PRÁTICA DE ALIQUOTA MENOR. IMPOSTO DEVIDO NO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. CONFISSÃO DE RECEITA ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO DE IRPJ. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO, PORÉM SEM JULGAMENTO DE MERITO DEVIDO A CONFISSÃO DE DIVIDA E QUITAÇÃO DOS DEBITOS.  
**ACÓRDÃO N° 056/2007 - CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso **Voluntário**, em que é recorrente o Alta R. T. Representante Atividades de Rádio.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se "in tontun" a decisão de primeira instância.

CMC, 22 de Agosto de 2007.

**ORLANDO NOVAES FILHO**  
Relator

**AILMER GOMES DA FONSECA**  
Revisor

**JONAS CALDARA**  
Presidente

**PROTOCOLO N°:** 34413/2006  
**IMPUGNAÇÃO:** Alvará de Localização e Funcionamento  
**RECORRENTE:** J. Meroto Supermercado EPP  
**RECORRIDA:** Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Departamento de Fiscalização de Posturas

**EMENTA:**

LINCENÇA DE LOCALIZAÇÃO - DETERMINAÇÃO LEGAL DESCUMPRIDA PELO CONTRIBUINTE. NÃO AFIXAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, MESMO APÓS NOTIFICADO. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA ("IN TONTUM")

**ACÓRDÃO Nº 057/2007 - CMC**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente o J. Meroto Supermercado EPP.

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, não conceder provimento, mantendo-se "in tontum" a decisão de primeira instância.

CMC, 22 de Agosto de 2007.

**MARIA ESTEFANIA DE SOUZA MORENO**

Relator

**AILMER GOMES DA FONSECA**

Revisor

**JONAS CALDARA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**AGOSTO DE 2007**

PLANTÃO DE VENDEDORES AMBULANTES			
VERIF. DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES, NOS BAIRROS CENTRO E GUANDU			
DIAS	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
04/08/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
04/08/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
04/08/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
04/08/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
11/08/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
11/08/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
11/08/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
11/08/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
18/08/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
18/08/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
18/08/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
18/08/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
25/08/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
25/08/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
25/08/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
25/08/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU

**OBSERVAÇÕES**

- 1ª Equipe iniciará, na Rua vinte e cinco de março com término na Pça Francisco Abraão (C.& Video)
- 2ª Equipe - na Pça. Francisco Abraão (C. & Video) à Rua Pedro Dias
- 3ª Equipe- Rua Bernardo Horta, Ruas Transversais e a Avenida Beira Rio
- 4ª Equipe irá verificar as calçadas danificadas / obstrução das vias publicas

**EQUIPES:**

- A - Equipe -CLAUDIA / JOSÉ GERALDO
- B - Equipe - DELMA / LUCIANO
- C - Equipe - ROSANA / RUIMAR
- D - Equipe - MÁRIO / MILTON / VERA

Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos - SEMOSUR Diretor do Defisc: LM/LM

**AGOSTO DE 2007**

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...			
DIA	FISCAL	HORAS	LOCAIS
10/08/2007	CLAUDIA / LUCIANO / MILTON	18:30 AS 22:30	CIDADE
10/08/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE
17/08/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE
17/08/2007	CLAUDIA / LUCIANO / MILTON	18:30 AS 22:30	CIDADE
24/08/2007	DELMA / ROSANA / RUIMAR	18:30 AS 22:30	CIDADE
30/08/2007	DELMA / ROSANA / RUIMAR	18:30 AS 22:30	CIDADE
30/08/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE

**PLANTÃO NOS DESTRITOS**

VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS, RECLAMAÇÕES E MEMORANDOS NOS DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
03/08/2007	DELMA / RUIMAR	14:30 AS 18:30	DESTRITO
04/08/2007	CLAUDIA / LUCIANO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
11/08/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
11/08/2007	ROSANA	14:30 AS 18:30	DESTRITO
17/08/2007	DELMA / MÁRIO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
18/08/2007	LUCIANO / MILTON	14:30 AS 18:30	DESTRITO
25/08/2007	ROSANA	14:30 AS 18:30	DESTRITO
31/08/2007	MILTON / RUIMAR	14:30 AS 18:30	DESTRITO
31/08/2007	VERA	14:30 AS 18:30	DESTRITO

Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos - SEMOSUR Diretor do Defisc: LM/LM

**JULHO DE 2007**

PLANTÃO DE VENDEDORES AMBULANTES			
VERIF. DE VENDEDORES AMBULANTES IRREGULARES, NOS BAIRROS CENTRO E GUANDU			
DIAS	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
07/07/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
07/07/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
07/07/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
07/07/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
14/07/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
14/07/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
14/07/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
14/07/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
21/07/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
21/07/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
21/07/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
21/07/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
28/07/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
28/07/2007	DELMA / LUCIANO	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
28/07/2007	ROSANA / RUIMAR	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU
28/07/2007	MÁRIO / MILTON / VERA	09:00 AS 13:30	CENTRO E GUANDU

**OBSERVAÇÕES**

- 1ª Equipe iniciará, na Rua vinte e cinco de março com término na Pça Francisco Abraão (C.& Video)
- 2ª Equipe- na Pça. Francisco Abraão (C. & Video) à Rua Pedro Dias
- 3ª Equipe- Rua Bernardo Horta, Ruas Transversais e a Avenida Beira Rio
- 4ª Equipe irá verificar as calçadas danificadas

**EQUIPES:**

- A - Equipe -CLAUDIA / JOSÉ GERALDO
- B - Equipe - DELMA / LUCIANO
- C - Equipe - ROSANA / RUIMAR
- D - Equipe - MÁRIO / MILTON / VERA

Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos - SEMOSUR Diretor do Defisc: LM/LM

**JULHO DE 2007**

PLANTÃO SEMANAL NOTURNO			
VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS: VIRIF. DE PROC. MEMO. NOT. RECL. ETC...			
DIA	FISCAL	HORAS	LOCAIS
06/07/2007	CLAUDIA / LUCIANO / MILTON	18:30 AS 22:30	CIDADE
06/07/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE
13/07/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE
13/07/2007	DELMA / ROSANA / RUIMAR	18:30 AS 22:30	CIDADE
20/07/2007	CLAUDIA / LUCIANO / MILTON	18:30 AS 22:30	CIDADE
27/07/2007	DELMA / ROSANA / RUIMAR	18:30 AS 22:30	CIDADE
27/07/2007	JOSÉ GERALDO / MÁRIO / VERA	18:30 AS 22:30	CIDADE

  

PLANTÃO NOS DESTRITOS			
VERIFICAÇÃO DE PROCESSOS, RECLAMAÇÕES E MEMORANDOS NOS DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	HORAS	LOCAIS
07/07/2007	DELMA / RUIMAR	14:30 AS 18:30	DESTRITO
07/07/2007	CLAUDIA / LUCIANO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
14/07/2007	CLAUDIA / JOSÉ GERALDO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
14/07/2007	ROSANA	14:30 AS 18:30	DESTRITO
20/07/2007	DELMA / MÁRIO	14:30 AS 18:30	DESTRITO
21/07/2007	LUCIANO / MILTON	14:30 AS 18:30	DESTRITO
21/07/2007	ROSANA	14:30 AS 18:30	DESTRITO
31/07/2007	MILTON / RUIMAR	14:30 AS 18:30	DESTRITO
31/07/2007	VERA	14:30 AS 18:30	DESTRITO

Sec. Munic. De Obras Serviços Urbanos - SEMOSUR Diretor do Defisc: LM/LM

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

ENCOPEL COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - torna publico que requereu a SEMMA a Anuência Prévia (APRA) sob protocolo nº 21583/2007, para atividade de Comércio e depósito de material plástico para embalagem e condicionamento ou não, situada na Rod. Mauro Miranda Madureira com Av. Theodorico de A. Ferraço, Bairro Valão- Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1033